



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 879, de 28 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U nº 42, de 3/03/2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor Wellington Romualdo de Almeida, SIAPE 1049950, da responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 03.394.369/0001-14, referente a serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme Processo SEI 23460.001534/2020-93.

Art. 2º. Consequentemente, designa o servidor Joander Nunes Neiva, SIAPE 2185266, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 01/2020 com a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 03.394.369/0001-14, referente a serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados conforme o Contrato constante no Documento SEI 1663290 e a complementação ao termo de contrato constante no Documento SEI 1663752 do Processo SEI 23460.001534/2020-93.

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Juliana Pires de Carvalho Rocha Machado	1852435	Gestor de Contrato	Titular
Talita Nunes Dourado Carvalho	1141921	Fiscal Técnico	Titular
Joander Nunes Neiva	2185266	Fiscal Técnico	Substituto
Joander Nunes Neiva	2185266	Fiscal Administrativo	Titular
Talita Nunes Dourado Carvalho	1141921	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 3º. Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis

e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 4º. Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 140, de 13 de novembro de 2020 (Documento SEI 1655868).

ÉLIS FRANCIÉLIS BARBOSA PAIVA

Diretora-Geral em Exercício
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1868076



Documento assinado eletronicamente por **ELIS FRANCIÉLIS BARBOSA PAIVA**,
Diretor(a) Geral em Exercício, em 06/01/2021, às 16:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1721663** e o código CRC **210E8752**.

Criado por [elispaiva](#), versão 13 por [elispaiva](#) em 06/01/2021 16:25:26.